

Mestrado Profissional em Historia da Africa, da Diaspora e dos Povos Indigenas



PÓS ABOLIÇÃO
Liberdade e Cidadania
Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III

Fábio Batista Pereira

PEREIRA, F. B. Pós abolição: liberdade e cidadania. Cachoeira-Ba, Laboratório de História. Centro de Cultura, Artes e Humanidades. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. 2015.

Ficha de Catalogação inexistente.:

Material impresso para uso exclusivamente didático e acadêmico não podendo ser comercializado, reproduzido e/ou distribuído para outro fim.

Nobres estudantes

Muitos(as) de vocês já enfrentaram um dia inteiro de trabalho e, mesmo assim, resolveram encarar e vencer mais um desafio: retomar os estudos escolares. Sejam bem-vindos(as)!!! Quero compartilhar com vocês - jovens e adultos do Centro Noturno de Educação da Bahia/Cachoeira - temas da história do Brasil pouco discutidos nas salas de aula e nos livros didáticos: o pós-abolição.

Costuma-se falar do negro apenas durante o período da escravidão e depois da assinatura da Lei Áurea (1888) os negros saem de cena. Durante algum tempo as pesquisas reforçaram a ideia de que após a abolição da escravidão o negro foi deixado à própria sorte. Essa forma de entender a abolição não é um tanto pessimista? Sim. As lutas por cidadania, pelo reconhecimento da cultura de matriz africana, por representação política e outras tantas formas de luta aprendidas e vivenciadas durante e depois da escravidão tem merecido cada vez mais atenção de pesquisadores dentro e fora do país.

A liberdade da qual não abrimos mão enquanto um direito conquistado e garantido por lei nem sempre foi para todos. Mesmo depois da abolição - como veremos ao dessas páginas - ser “livre” esteve sempre relacionado as experiências de vida dos sujeitos e, por isso, dizemos que a liberdade mobilizou diferentes sentidos dentro e fora do cativeiro.

A luta por inclusão social, pelo direito de construir uma identidade própria e, principalmente contra a inferiorização do negro são algumas das questões a serem tratadas aqui.

Essa luta é a nossa herança; essa luta é a nossa inspiração. Vamos enfrentar o racismo encanarado ou dissimulado no dia a dia.

Fábio Batista Pereira

Pós abolição



Junho de 2010: trabalhadores escravizados em fazenda de cana-de-açúcar em Mato Grosso do Sul recebem suas refeições. Foto: João Roberto Ripper / Imagens Humanas

Ameaças de morte, castigos físicos, dívidas que impedem o livre exercício do “ir e vir”, alojamentos sem rede de esgoto ou iluminação, sem armários ou camas, jornadas que ultrapassam 12 horas por dia, sem alimentação ou água potável, falta de equipamentos de proteção, promessas não cumpridas.

Se, por um lado, não existem mais correntes ou senzalas, por outro, são inúmeras as semelhanças relatadas por trabalhadores de condições que remetem a uma **escravidão contemporânea**.



Então a liberdade...

Como vimos na abertura desse capítulo, a escravidão ainda persiste em muitos lugares e precisa ser denunciada e enfrentada pelos poderes públicos, entidades da sociedade civil organizada e, principalmente, pelos trabalhadores e trabalhadoras submetidos a esse tipo de exploração.

Ao longo da história do nosso país, a escravização de populações indígenas e de povos do continente africano foi intensa e garantida pelo ordenamento jurídico, durante a Colônia e o Império; ou seja, diferente de hoje, a escravidão não era crime!

Apenas para lembrarmos, o Brasil foi o último país da América Latina a abolir formalmente o trabalho escravo, em 1888. Longe de ser um ato de piedade da Princesa Isabel, a Lei Áurea deve ser entendida como o desdobramento das lutas entiescravocratas inclusive aquelas travadas pelos próprios escravizados no contexto dos movimentos abolicionistas, da mobilização na justiça pelo direito à liberdade, da compra de alforria, da fuga e das agitações da senzala.

A província da Bahia, no ano de 1887, possuía cerca de 76.838 escravos. A Bahia era a quarta província em relação à quantidade de cativos e concentrava, na época da abolição, 10% da população escrava do Brasil.

Na segunda metade do século XIX, o abolicionismo contava com muitos simpatizantes e militantes e não é exagero dizer que mobilizou amplos setores da sociedade da época.

Por outro lado, diante da ausência de políticas públicas de inserção social dos ex-escravizados, a abolição formal da escravidão, tal qual, ocorreu no Brasil deve ser melhor estudada para compreender os seus limites e consequências para o presente, quando ainda lutamos contra a exclusão social, econômica e cultural da população negra.

TEMPO DE REFLETIR

No Brasil, a escravidão contemporânea manifesta-se na clandestinidade e é marcada pelo autoritarismo, corrupção, segregação social, racismo, clientelismo e desrespeito aos direitos humanos. Segundo cálculos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), existem no Brasil 25 mil pessoas submetidas às condições análogas ao trabalho escravo. Os dados constituem uma realidade de grave violação aos direitos humanos, que envergonham não somente os brasileiros, mas toda a comunidade internacional.

Fonte: www.pastoraldaterra.com.br

Comemorações do 13 de Maio de 1888

© COLEÇÃO D. PEDRO DE ORLEANS E BRAGANÇA



Abolição da escravidão é comemorada em frente ao Paço Imperial, Luis Ferreira, 1888

Nos dias atuais, muitos afirmam sobre a abolição da escravidão, ocorrida a 13 de Maio de 1888: *“nada temos a comemorar; a escravidão continua...”* Não é bem assim! Naquele dia, houve muitas comemorações em todo país. No Rio de Janeiro, a capital do Império, houve intensa movimentação nas ruas e praças. Em outros lugares, não foi diferente. Em Cachoeira, cidade do Recôncavo Baiano, os festejos foram animados pela Filarmônica Lyra Ceciliana, sob a regência do Maestro Abolicionista, Tranquilino Bastos. Marchas e dobrados inundaram as ruas para celebrar o Decreto Nº 3353, mas conhecido como a Lei Áurea. A abolição formal da escravidão foi celebrada em todo Brasil. Mas o que veio em seguida?

Documento e História

A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembleia Geral decretou e ela sancionou a lei seguinte:

Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.



Visões de liberdade!

A liberdade para os ex-escravizados não representou o acesso as instituições políticas e aos direitos civis e sociais. Em muitos casos os ex-escravizados permaneceram nas mesmas propriedades e passaram a negociar condições de trabalho e de acesso a terra, agora, como trabalhadores livres. Não foram poucos os embates e conflitos entre ex-senhores e ex-escravizados. Também as autoridades temiam o caos social identificado naquele contexto com a algazarra nas ruas e pela ameaça à produção econômica onde o trabalho escravo ainda era decisivo à época da assinatura da Lei Áurea.

Por seu turno, uma nova sociedade emergia dos porões da escravidão, porém, longe de representar uma ruptura radical, o que se observou foi a emergência das teorias raciais e do aprofundamento da racialização das relações sociais mais uma vez reservando para população negra um lugar de subalternidade contra a qual homens e mulheres negras têm lutado.

Leiam o texto abaixo e aprofunde mais o nosso tema. Boa leitura.

Qual a diferença entre escravidão e liberdade? No século XXI, estes termos estão tão entranhados em nossa cultura – o primeiro como exemplo do mal absoluto, o segundo como bem autoevidente – que raramente paramos para pensar o que cada um deles significa em termos concretos.

POR DENTRO DA HISTÓRIA

“Para os ex-escravos e para as demais camadas da população negra, a abolição não representou apenas o fim do cativeiro, mas deveria ter como consequência também a liberdade religiosa, de circular livremente sem ser importunado pela polícia, o acesso à terra, à educação e aos mesmos direitos de cidadania que gozava a população branca.

[...] É importante observar que essas aspirações ainda são reivindicadas pelo povo negro no Brasil republicano.” p.81

FRAGA, Walter e ALBUQUERQUE, Wlamira. Uma história da cultura Afro-brasileira. São Paulo, Ed. Moderna, 2009

LEITURA COMPLEMENTAR

Texto 01

Raça, pós-emancipação, cidadania e modernidade no Brasil: questões e debates

[...] Desde a independência havia tensões raciais principalmente para ‘homens de cor’ livres sobre o contorno da cidadania. Mesmo os debates sobre o fim do tráfico e depois da legislação antiescravista foram marcados com as expectativas de controle, autonomia e cidadania reunindo desde parlamentares, políticos, literatos, fazendeiros, escravos e libertos. A idéia de ‘Nação’ no Brasil do século XIX foi ganhando forma conectada entre políticas de domínio e a ideologia da ‘racialização’. Temores, reescravização, políticas públicas de recenseamentos misturavam-se entre práticas e representações sobre trabalho, gênero, família e hierarquias sociais. Mas esta não foi só uma história de vítimas e algozes. É fundamental recuperar as experiências e suas dimensões complexas para além dos projetos das elites, políticas públicas e história intelectual de um suposto pensamento social brasileiro hegemônico. E o legado destas experiências? E os sentidos de liberdade no século XIX? [...] Talvez o que estava em jogo não era a “liberdade para quem” e sim a “liberdade para o quê”.

GOMES, Flavio e PAIXÃO, Marcelo. **Raça, pós-emancipação, cidadania e modernidade no Brasil: questões e debates**. Maracanan - Rio de Janeiro, nº 4, pp. 171-194, 2007/2008

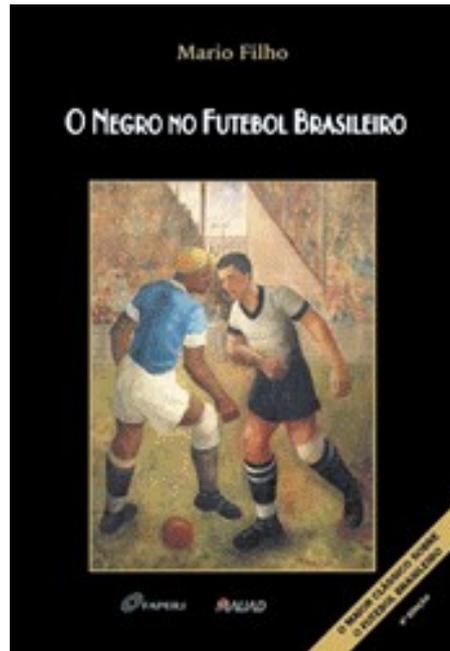
Texto 02

Libertos na mira da polícia: disputas em torno do trabalho na Bahia Pós-abolição

Para um ex-senhor, os libertos estavam inteiramente entregues à vadiagem, de modo que se poderia reputá-los “uma raça perdida”. O termo “raça” não aparece aí despreziosamente. Este é um tempo em que, junto com ele, mobilizam-se idéias muito correntes no final do século XIX acerca da hierarquia das raças e da suposta inferioridade do negro. Interpretar desse modo o comportamento dos libertos no pós-abolição é o modo de legitimar e justificar a reivindicação de medidas que os obrigassem ao trabalho. [...] as teorias relacionadas à raça ou ao clima, que atribuem aos negros o qualificativo de preguiçosos e menos racionais em termos econômicos são justificativas para a idéia de que só a coerção formaria trabalhadores disciplinados e controláveis. Como se verá adiante, ao lado do discurso racista em relação aos libertos, alguns políticos e ex-proprietários baianos colocaram a reivindicação do aumento da força policial – para estes contemporâneos, essa seria a única forma de obrigar os recém-libertados a trabalhar.

MATA, Iacy Maia. **Libertos na mira da polícia: disputas em torno do trabalho na Bahia Pós-abolição**. História Social, Campinas – SP NO 14/15 2008 (35–59)

Racismo, existe?



Capa do Livro **O Negro no Futebol Brasileiro**, de autoria do jornalista Mario Filho retrata aspectos pouco conhecidos da maioria das pessoas. Os casos de racismo têm sido uma constante dentro e fora dos gramados de futebol, pelo Brasil e pela Europa. Entre os casos mais recentes podemos destacar a torcedora do Clube de Futebol do Grêmio de Porto Alegre acusada de racismo por insultar o goleiro do Santos em partida válida pelo Campeonato Brasileiro de 2014. Em campeonatos de outras ligas de futebol no continente europeu, não são raras as manifestações de atitudes com forte conotação racial em que atributos de natureza física são tomados para fazer analogias entre jogadores e animais, geralmente os símios.



Por que o racismo...

O choro em frente as câmaras de TV, da jogadora de vôlei do Sesi, Fabiana, exibido pelo Jornal Nacional da Rede Globo, demonstra o quanto prática do racismo é comum no meio esportivo. A jogadora de vôlei diz ter sido chamadas de “macaca”...

Associar o homem e a mulher negra a espécie dos símios representa uma operação destinada a negar a condição de humano e, por conseguinte, o direito de compartilhar uma humanidade própria a todos os homens e mulheres.

Em 1907, o regulamento do campeonato carioca proibia a inscrição de jogadores "de cor".

No Brasil, após a abolição da escravidão, os poderes públicos, as associações esportivas de brancos, a elite letrada e instituições como a Faculdade de Medicina da Bahia e a Faculdade de Direito do Recife e outros segmentos da sociedade passaram compreender a realidade brasileira à luz das teorias racistas formuladas no continente europeu e incorporadas pelo pensamento social brasileiro.

No início do século, acreditava-se que um dos principais motivos do “atraso” do Brasil em relação a outras nações era a formação da povo brasileiro. Condenado pela mestiçagem constituída por negros, indígenas e portugueses (considerada a parte boa!), João Batista Lacerda, Diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, no I Congresso Internacional das Raças afirmou: “*O Brasil mestiço de hoje tem no branqueamento em um século sua perspectiva, saída e solução.*” Nesse capítulo vamos conhecer um pouco mais sobre essas teorias e os seus principais defensores.

TEMPO DE REFLETIR

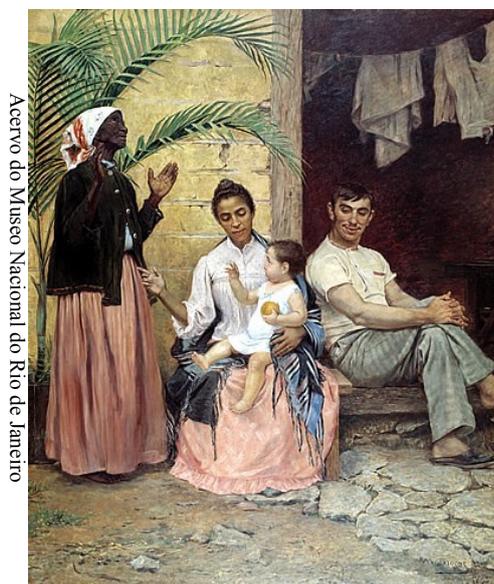
Disque Racismo tem mais de 5 mil ligações em seis meses

Telefone 156, opção 7, se consolidou como ferramenta para denúncia de práticas discriminatórias por causa da raça ou etnia

BRASÍLIA (6/10/13)- Criado em março pelo Governo do Distrito Federal (GDF), o Disque Racismo (156, opção 7), recebeu 5.558 ligações até setembro, das quais 77 foram caracterizadas como casos de racismo e 14 renderam denúncia presencial na ouvidoria da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepir/DF).

Fonte: <http://www.df.gov.br>

Política de Embranquecimento



O quadro “Redenção de Can” (1895), do pintor espanhol Modesto Brocos y Gómez (1852-1936), e que pertence ao acervo do Museu Nacional de Belas Artes, tem suscitado uma intrigante interpretação sob a perspectiva da política do embranquecimento, no Brasil.

Ao analisar o contexto histórico no qual a miscigenação era entendida como algo negativo na formação do povo brasileiro o que sugere a pintura com: a criança branca no colo da mãe mulata, a senhora negra em agradecimento e o marido mestiço? Certamente a pintura comporta várias interpretações; a mais recorrente sobre essa obra de arte é que ela representa o percurso pelo qual deve passar a população negra e mestiça rumo ao embranquecimento. Can foi o filho amaldiçoado de Noé, do qual descende os negros segundo a tradição bíblica.

Para o historiador Petrônio Domingues, o branqueamento é uma das modalidades do racismo à brasileira. No pós-abolição este fenômeno era retratado como um processo irreversível no país. A ideologia do branqueamento se legitimou entre a população negra que o entendia como uma possibilidade de inserção social e econômica.

Documento e História

“Abre o Brasil para todas as pessoas válidas e capazes para o trabalho, desde que não estivessem sob processo criminal em seus países de origem, **“com exceção dos africanos e , asiáticos”**”. (Decreto 528 de 28 de Junho de 1890)

(Decretos do Governo Provisório, 6 fascículo., Rio de Janeiro, 1890).



Teorias Raciais

No final do século XIX, a ideia de raças superiores e inferiores serviu para legitimar ações de governos, definir “lugares” sociais e relações de poder entre pessoas e instituições. Antes mesmo, no século XVII, Carl Von Liné, havia defendido uma classificação segundo a qual o branco era musculoso, engenhoso, inventivo, governado pelas leis; enquanto que o negro era astucioso, preguiçoso, negligente. Esse tipo de classificação baseado em critérios raciais ganhou bastante força no Brasil no pós-abolição.

A liberdade advinda com a Lei Áurea não mudou a visão sobre o negro que continuava a ser visto como inferior. Vários intelectuais da época contribuíram para reforçar essas ideias. Um deles foi o médico Nina Rodrigues, um entusiasmado estudioso das teorias racistas da Europa.

Inspirado por Césare Lombroso um dos principais expoentes da antropologia criminal na Europa, Nina Rodrigues desenvolveu os seus estudos sobre o negro no Brasil. A doutrina lombrosiana procurava características orgânicas e tipológicas que permitissem identificar o indivíduo delinquente de maneira diversa do indivíduo “normal”. Em outras palavras, para essa corrente de pensamento o criminoso já nascia portando estigmas físicos e psíquicos herdados de seus ancestrais, tais como um tamanho específico de crânio, orelhas grandes e afastadas da cabeça, sobrancelhas largas ou lábios virados.

POR DENTRO DA HISTÓRIA

[...] Modelo de sucesso na Europa de meados dos oitocentos, as teorias raciais chegam tardiamente ao Brasil, recebendo, porém, uma entusiástica acolhida, em especial nos diversos estabelecimentos de ensino e pesquisa, que na época congregavam boa parte da reduzida elite pensante nacional.

SCHWARTZ, Lilia Moritz. **Espetáculo da Miscigenação**. Estud. av. vol.8 no.20 São Paulo Jan./Apr. 1994

LEITURA COMPLEMENTAR

Texto 01

Manuel Querino

Nasceu em Santo Amaro da Purificação, em 28 de julho de 1851, filho do carpinteiro José Joaquim dos Santos Querino e Luzia da Rocha Pita. Os pais morreram quando Manuel ainda era jovem. Órfão, o menino encontrou conforto na casa de uma amiga da família, que o levou para Salvador, onde recebeu como tutor o Bacharel Manuel Correia Garcia, professor aposentado da Escola Nacional. Aprendeu a ler com o bacharel. Mais tarde, foi Garcia quem incentivou o jovem, já em idade própria, a aprender o ofício de pintor.

Como pesquisador, coletou fontes orais e buscou o reconhecimento da contribuição do negro na história do Brasil. Seus escritos sobre personalidades negras e mestiças insurgiam contra o preconceito e a inferioridade que cercavam o negro deste país. Especialista na temática da formação social do Brasil, Querino renegou e combateu as previsões pessimistas que faziam intelectuais defensores do racismo científico como Gobineau e Lapouge, entre outros. O seu artigo “O Colono Preto como Fator de Civilização Brasileira”, apresentado no Sexto Congresso Brasileiro de Geografia é uma resposta aos escritos de Nina Rodrigues.

Fonte: <http://www.museuafrobrasil.org.br/pesquisa/hist%C3%B3ria-e-mem%C3%B3ria/hist%C3%B3ria-e-mem%C3%B3ria/2014/07/17/manuel-querino>

Texto 02

Artur Gobineau

“Uma população toda mulata, com sangue viciado, espírito viciado e feia de meter medo[...] Nenhum brasileiro é de sangue puro; as combinações dos casamentos entre brancos, indígenas e negros multiplicaram-se a tal ponto que os matizes da carnação são inúmeros, e tudo isso produziu, nas classes baixas e nas altas, uma degenerescência do mais triste aspecto. [...] Já não existe nenhuma família brasileira que não tenha sangue negro e índio nas veias; o resultado são compleições raquíticas que, se nem sempre repugnantes, são sempre desagradáveis aos olhos. [...] A Imperatriz tem três damas de honra: uma marrom, outra chocolate-claro, e a terceira, violeta.”

(GOBINEAU, 1869 apud RAEDERS, 1988, p. 90)

A Cor da Resistência



Lado a Lado foi uma telenovela brasileira produzida e exibida pela Rede Globo no horário das 18 horas, de 10 de setembro de 2012 à 8 de março de 2013, em 154 capítulos. Entre outros assuntos a Novela **Lado a Lado** apresentou em seus capítulos semanais os obstáculos enfrentados pelo personagem Zé Maria (Lázaro Ramos) para inserção do negro na sociedade; a discriminação da capoeira, o racismo no futebol (um homem negro que se disfarça de branco para jogar futebol) e as revoltas populares como a Revolta da Vacina e a Revolta da Chibata.





A Alma Encantadora das Ruas

Além das telenovelas, também romances, letras de músicas, teatro, artes plásticas e o cinema têm procurado refletir sobre as condições de vida e as lutas dos ex-escravizados e dos seus descendentes nos primeiros anos após o fim do trabalho escravo. Assim, as condições de moradia, o acesso a educação, o culto aos ancestrais, a capoeira, os castigos físicos, as relações de poder baseadas em critérios de cor são enfatizadas para melhor entendimento das formas de exclusão às quais a população negra tem enfrentado ao longo da história em nosso país.

É interessante, percebermos, nesse contexto a importância das ruas para população negra egressa do cativeiro. No meio urba-

No Filme Besouro, Bahia, década de 20. No interior os negros continuavam sendo tratados como escravos, apesar da abolição da escravatura ter ocorrido décadas antes. Entre eles está Manoel (Ailton Carmo), que quando criança foi apresentado à capoeira pelo Mestre Alípio (Macalé). O tutor tentou ensiná-lo não apenas os golpes da capoeira, mas também as virtudes da concentração e da justiça



no muitos homens e mulheres negras (ex-escravos e ex-escravas de ganho) continu-

aram a vender nas ruas quitutes, cocadas, abará, acarajé e a trabalharem como estivadores e toda sorte de ocupações das quais os brancos ricos não tinham interesse em exercer.

Contudo, as ruas sempre estiveram na mira das autoridades que em nome da “civilização” ambicionavam controlar esse espaço segundo os seus critérios de “bons costumes”. Em nome da higienização e da modernização dos centros de cidades como Recife, Salvador e Rio de Janeiro ações violentas recaíram sobre as populações negras. Foi nesse contexto que surgiram organizações políticas e ações por parte de lideranças e intelectuais negros.

TEMPO DE REFLETIR

A rua, berço acolhedor dos excluídos social, econômica e culturalmente (quase sempre negros!), continua personificando a metáfora de todos os vícios. Espaço discriminado, considerado hostil e palco de constantes arbitrariedades dos podres poderes públicos, desde a Colônia é o espaço dos considerados mais espertos.

FILHO, Alberto Heráclito Ferreira. Desafrikanizar as ruas: elites letradas, mulheres pobres e cultura popular e Salvador (1890-1937). *Afro-Ásia*, 21-22 (1998-1999), p. 239-256.

A Revolta da Chibata

Você conhece a dor de 250 chicotadas? Certamente, não! Esse foi o castigo ao qual foi submetido o marinheiro Marcelino Rodrigues. O fato motivou uma das mais ousadas ações militares protagonizada e liderada na história das forças armadas do Brasil. Sob a liderança do Almirante Negro - como veio a ser chamado João Cândido Felisberto -, os rebeldes passaram ao controle do “Minas Gerais” e em seguida, do “Bahia”, do “São Paulo” e do “Deodoro” todos poderosos navios de guerra em águas da Baía da Guanabara, Rio de Janeiro, em 1910.



João Cândido Felisberto, o líder da Revolta da Chibata

A base da Marinha Brasileira era fundamentalmente composta por negros e mestiços. A exposição a castigos

Demonstrando perícia, capacidade de organização e conhecimento das artes náuticas, eles comandaram os pujantes navios da Armada, apontaram os canhões para a cidade do Rio de Janeiro e bradaram em alto e bom tom: “Viva a liberdade” e “Abaixo a chibata”.

físicos, péssimas condições de trabalho, baixos soldos e alimentação precária demonstram como os “lugares” reservados aos negros no pós-abolição eram marcados pela precariedade das condições de vida.

A resposta do Presidente Hermes da Fonseca foi enérgica. Apesar de prometer anistia, muitos dos marinheiros revoltados foram mortos, deportados, presos e perseguidos. O preço foi alto, mas os seus feitos permanecem na memória das lutas empreendidas pelos negros no Brasil.

DOCUMENTO E HISTÓRIA

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1910

Il.mo e Ex.mo Sr. Presidente da República Brasileira

Cumpre-nos comunicar a V. Ex.a, como Chefe da Nação brasileira: Nós, marinheiros, cidadãos brasileiros e republicanos, não podendo mais suportar a escravidão na Marinha brasileira, a falta de proteção que a Pátria nos dá; e até então não nos chegou; rompemos o negro véu que nos cobria aos olhos do patriótico e enganado povo.

Fonte: http://www.franklinmartins.com.br/estacao_historia_artigo.php?titulo=revolta-da-chibata-carta-dos-marinheiros-1910



A Frente Negra Brasileira

Fundada a 16 de setembro de 1931, em São Paulo, a Frente Negra Brasileira foi uma organização que aglutinou militantes em defesa da inserção do negro na sociedade brasileira através da mobilização política e da educação.

Em um período ainda marcado pelo forte grau de segregação ao qual se via submetida a população negra, a instituição deve ser entendida como um momento importante na construção de uma luta efetiva capaz de mobilizar a sociedade a refletir sobre os principais problemas raciais no Brasil.

De acordo com Kabenguelé Munanga e Nilma Lina Gomes, no Livro **Para Entender o Negro no Brasil de Hoje: a Frente Negra**, estruturada inicialmente em São Paulo, teve núcleos fundados em outros estados como Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, entre outros. A sua proposta fundamentava-se em uma filosofia educacional, acreditando que o negro venceria à medida que firmar-se nos diversos níveis da ciência, das artes e da literatura.

Em sua sede na rua da Liberdade, n. 196, funcionava o jornal O Menelik, órgão oficial e principal porta-voz da entidade, sucedido pelo O Clarim d'Alvorada, sob a direção de José Correia Leite e Jayme de Aguiar.

A FNB ganhou adeptos em todo o país, inclusive os jovens Abdias Nascimento e Sebastião Rodrigues Alves. Seguindo o propósito de discutir o racismo, promover melhores condições de vida e a união política e social da “gente negra nacional”

POR DENTRO DA HISTÓRIA

“Abandonados pelo sistema político tradicional e acumulando a experiência de décadas em suas associações, um grupo de “homens de cor” fundou a FNB, no dia 16 de setembro de 1931. Quase um mês depois, em assembléia realizada no salão das Classes Laboriosas, foi lido e aprovado o estatuto, que estabelecia em seu primeiro artigo:

Art. 1 Fica fundada nesta cidade de São Paulo, para se irradiar por todo o Brasil, a Frente Negra Brasileira, união política e social da Gente Negra Nacional, para afirmação dos direitos históricos da mesma, em virtude da sua atividade material e moral no passado e para reivindicação de seus direitos sociais e políticos, atuais, na Comunhão Brasileira.’

DOMINGUES, Petrônio. **Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação** Revista Brasileira de Educação v. 13 n. 39 set./dez. 2008

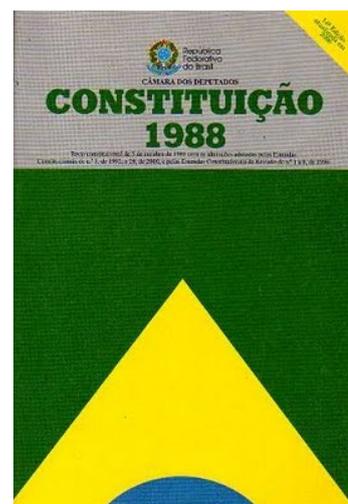
Texto Complementar

Dos anos de 1990 para cá houve um significativo aumento das discussões sobre ações afirmativas e direitos de reparação para as populações afrodescendentes. Mas, sem dúvida, seus fundamentos repousam na Constituição Federal de 1988, quando ficou clara a necessidade de implementar medidas capazes de promover, de fato, a igualdade sancionada pela lei e a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira. A Constituição de 1988 garantiu, nos Artigos nº 215 e 216, proteção às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e estendeu a noção de direito às práticas culturais.

No Artigo nº 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT nº 68), concedeu direito à terra aos descendentes de escravos através da titulação dos quilombos.

Desde então as discussões cresceram muito e tomaram corpo quando o Estado, através de suas inúmeras agências, começou a intervir diretamente, propondo ações e políticas sobre a questão.

Por exemplo, cotas nos concursos do funcionalismo público, apoio do INCRA às comunidades quilombolas, verbas especiais para a pesquisa e saúde dos afrodescendentes, cotas nas universidades públicas, preferências para obtenção dos financiamentos do PROUNI e políticas educacionais e culturais especiais implementadas pelo MEC, através de vários programas, como os inventários dos patrimônios imateriais e pontos/pontões de cultura.



(Martha Abreu, Hebe Mattos, Carolina Vianna Dantas Em torno do passado escravista: as ações afirmativas e os historiadores Antíteses, vol. 3, núm. 5, enero-junio, 2010, pp. 21-37, Universidade Estadual de Londrina Brasil)